

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento de REGINALDO RIBEIRO DA COSTA, RG. 8.757.357, Escriturário, temporário, da Secretaria da Justiça, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Zona Eleitoral, Franco da Rocha, até 31-12-86;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de WALDOMIRO BENTO GONÇALVES, RG 1.353.898, Cirurgião Dentista, temporário, da Secretaria da Promoção Social, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria da Saúde, até 31-12-86;

nos termos do art. 15, I e II, da Lei 500-74, o afastamento de ALEXANDRE GEORGE RAZOOK, RG. 4.438.768, Pesquisador Científico, Nível IV, ref. PqC-4, temporário, do Instituto de Zootecnia, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém, sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do 39 Congresso Mundial de Genética aplicada à Produção Animal, do 78º Encontro Anual da Sociedade Americana de Zootecnia e realizar visitas ao Centro de Pesquisa pertencente ao Departamento de Agricultura dos Estados Unidos, nos Estados Unidos da América, no período de 14-7 a 12-8-86.

CESSANDO.

a partir de 22-5-86, os efeitos da resolução publicada em 24-7-85, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a LANA REGINA ROMERO, RG 4.427.471;

a partir de 2-6-86, os efeitos da resolução publicada em 16-10-85, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a BENEDITO GALVÃO DOS SANTOS FILHO, RG 5.258.490;

os efeitos da resolução publicada em 11-9-85, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a ANTONIO MAURÍCIO DA SILVA, RG 257.558-DF.

CONSIDERANDO AUTORIZADO,

nos termos do art. 15, II, da Lei 500-74, o afastamento de ANTONIO JOSÉ ENGEL, RG 7.537.984, Técnico Desportivo temporário, da Secretaria de Esportes e Turismo, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participou do I Congresso Internacional Educacional Consolidação, realizado em Roma-Itália, no período de 30-4 a 16-5-86.

PRORROGANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de ARILDO DE TOLEDO VIANA, RG. 2.385.648, Médico III, efetivo, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Secretaria da Saúde, até 31-12-86.

RESOLUÇÃO DE 10-6-86

Retificação

CESSANDO, ...

onde se lê: CELSO THADEU BARBIERI, ...
leia-se: CELSO THADEU BARBIERI, ...

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 11-6-86

Na resolução de autorização de afastamento, publicada a 14-3-86, referente a BERENICE OLIVEIRA GIL MENDES, RG 4.962.570, do QM, para declarar que seu afastamento foi autorizado a partir de 18-3 e até 31-12-86.

Na resolução de autorização de afastamento, publicada a 5-4-86, referente a ANTONIO DOUGLAS WANDERLEY LEITE, RG 2.718.151, do QM, para declarar que seu afastamento foi autorizado a partir de 3-3-86.

Na resolução de autorização de afastamento, publicada a 5-4-86, referente a FRANCISCO MÁRCIO CARVALHO, RG 5.348.457, do QM, para declarar que seu afastamento foi autorizado a partir de 8-4 e até 31-12-86.

Na resolução de autorização de afastamento, publicada a 5-4-86, referente a MAGDA ROSA SORDI DIAS, RG 5.597.169, do QM, para declarar que seu órgão de classificação é a EEPGG Prof. Aparecida Rahal, na Capital, 11a DE, DRECAP-2, e não como constou.

Na resolução de cessação de afastamento, publicada a 5-4-86, referente a SAID JORGE MORAES, RG 3.174.454, do QM, para declarar que seu afastamento foi cessado, a partir de 5-4-86, e não como constou.

Na resolução de autorização de afastamento, publicada a 5-4-86, referente a VILMA ALVES BATISTA, RG 3.568.747, do QM, para declarar que o seu afastamento foi autorizado a partir de 4-4-86 e não como constou.

Na resolução de cessação de afastamento, publicada a 16-4-86, referente a SOELY LEITE RODRIGUES, RG 5.223.686, do QM, para declarar que seu afastamento foi cessado a partir de 1-1-86, e não como constou.

Na resolução de autorização de afastamento, publicada a 29-4-86, referente a KYOSHI AIRTON OGASSAVARA, RG 4.987.533, do QM, para declarar que seu afastamento foi autorizado para prestar serviços junto à Secretaria da Cultura, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, em jornada parcial de trabalho docente, e não como constou.

Na resolução de autorização de afastamento, publicada a 8-5-86, referente a NATÁLIA OSTCLOPOFF, RG 1.280.676, do QM, para declarar que seu afastamento foi autorizado, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, em jornada parcial de trabalho docente, e não como constou.

No decreto de nomeação, em comissão, de cargos, do QSE, publicado a 14-5-86, em nome de Angela Cristina Ribeiro Aniceto e outros, na parte referente a APARECIDA MARI DE SOUZA, RG 5.420.049, para declarar que fica classificada na Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas, e não como constou.

Na resolução de autorização de afastamento, publicada a 5-4-86, referente a ARMANDO RAPHAEL D'AVOGLIO, RG 4.812.702, do QM, para declarar que seu afastamento foi autorizado a partir de 24-2 e até 31-12-86.

No decreto de nomeação, em comissão, de cargos do QSE, publicado a 14-5-86, em nome de Angela Di Bernardi Alves e outros, na parte referente a EDIR CARDOSO DE ANDRADE, RG 10.181.594, para declarar que fica classificada no Gabinete da Secretaria da Educação e não como constou.

Na resolução de autorização de afastamento, publicada a 30-5-86, referente a IZETE CAMARGO DE OLIVEIRA, da SE, para declarar que o número exato de seu RG. é 5.907.999 e não como constou.

Na resolução de designação para responder pela Divisão de Aproveitamento do Departamento de Manutenção dos Palácios do Governo, referente a ADONIS BANZATTO LATTARI, RG. 49.158, publicada a 6-12-77, para declarar que, nos termos do art. 196, da L.C. 180-78 e em razão do recálculo dos vencimentos com incidência dos quinquênios e sexta parte incorporados a gratificação do RDE sobre a gratificação de Nível Universitário, no cargo de Contador, do SQC-III do IPESP, conforme decisão judicial e como determina a obrigação de fazer contida no proc. IP-4.766-81, a gratificação pró-labore a que se refere passou a corresponder a importância equivalente entre os seguintes valores dos padrões: a partir de 1-3-78, entre 54-C e 57-C, da Tabela I, Anexo I, a que se refere o art. 64, da L.C. 180-1978; a partir de 1-11-79 entre 55-C e 58-C, da Tabela I, Anexo I, de acordo com os arts. 91, 97 e 98, da já citada L.C.; a partir de 31-12-80, entre o 55-D e 58-D, da Tabela I, Anexo I, em virtude de promoção do grau C para o D; a partir de 1-3-81, entre o 16-D, da E.V. 3, T-I e 9-D, da E.V. 4, T-I, instituída pela L.C. 247-81; a partir de 1-10-81, entre o 17-D da E.V. 3, T-I, e 10-D da E.V. 4, T-I, de conformidade com os arts. 91, 97 e 98, da L.C. 180-78; a partir de 1-10-82, entre o 18-D, da E.V. 3, T-I e 10-D, da E.V. 4, T-I, nos termos dos arts. 91, 97 e 98, da L.C. 180-1978; a partir de 15-10-82, entre o 23-D da E.V. 3, T-I, e 15-D, da E.V. 4, T-I, de acordo com os arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78, e art. 25, das D.T. do mesmo diploma legal; e não como constou das apostilas 5-7-81, 493-81, publicadas em 25-4-81 e 17-10-81.

PORTARIA DA CHEFE DE GABINETE, DE 11-6-86

ADMITINDO,

devidamente autorizada pelo Governador do Estado com forme despacho exarado no GG-365-86, em virtude de seleção procedida pela Polícia Militar do Estado de São Paulo Região do CPA-1 (São José dos Campos), homologada em 25-4-1985, AMARA BENTO DA SILVA, RG. 1.493.208, para exercer em caráter temporário, nos termos do art. 19, I, da Lei 500-74, alterado pelo art. 203, da L.C. 180-78, em jornada completa de trabalho, a função-atividade de Servente, do SQF-II-QSG, com os salários mensais equivalentes ao padrão 5-A, da E.V. 1, T-I, instituída pela L.C. 247-81, em claro proveniente da dispensa de Vitoria de Jesus Crispim, fican do classificada no Palácio Boa Vista, em Campos do Jordão, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

SERVICO DE CADASTRO, FREQUENCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILAS DA DIRETORA,

DE 10-6-86

No título de nomeação referente a ARGEMIRO SOARES FERREIRA, RG 1.175.164, Chefe de Seção (Administração Geral), do SQC-II-QSG, para declarar que o cargo a que se refere, transformado nos termos da L.C. 180-78, tendo em vista a contagem de tempo de serviço prestado na antiga Estrada de Ferro Sorocabana, ficou enquadrado a partir de 1-3-78, do padrão 35-A para o 37-A, ficando, em consequência, retificadas as apostilas publicadas a 12-7-80, 11-10-80, 25-6-81, 23-7-81, 10-2-84, 28-2-85 e 31-8-85, com as seguintes alterações: a partir de 1-3-78, do padrão 35-A para o 37-A (enquadramento na L.C. 180-78); a partir de 1-10-79, anulada (arts. 91, 97 e 98, da L.C. 180-78); a partir de 27-6-80, do padrão 36-A para o 38-A (arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78); a partir de 1-11-80, do padrão 36-A para o 39-A (arts. 91, 97 e 98, da L.C. 180-78); a partir de 1-3-81, do padrão 13-A para o 16-A, da E.V. 2, T-I (enquadramento na L.C. 247-81); a partir de 17-5-81, anulada (arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78); a partir de 31-12-81, do padrão 14-B para o 16-B, da E.V. 2, T-I (promoção de grau); a partir de 1-1-85, do padrão 16-B para o 18-B, da E.V. 2, T-I (L.C. 365-84); a partir de 26-6-85, do padrão 16-B para o 23-B (arts. 91, 94 e 95 e 25, das D.T. da L.C. 180-78); a partir de 1-7-85, do padrão 17-B para o 24-B, da E.V. 2, T-I (L.C. 404-85).

No título referente a IRINEU FRANCHIN, RG 3.961.652, Agente do Serviço Civil, Nível VI, padrão 33-C, da E.V. 4, T-I, do SQC-III-QSG, para declarar que, à vista do que dispõe o art. 19, I, da L.C. 406-85, rica incorporada a partir de 18-5-86, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente do cargo, ao patrimônio do funcionário, a gratificação de gabinete, referente a função de Assistente Técnico, correspondente a 50% do valor do padrão 21-A, da E.V. 4, T-I, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

DE 11-6-86

No título de nomeação referente a ADONIS BANZATTO LATTARI, RG 49.158, Agente do Serviço Civil, Nível III, do SQC-III-QSG, para declarar que o cargo a que se refere, transformado nos termos da L.C. 318-83, em virtude de alterações posteriores em sua vida funcional, ficou enquadrado a partir de 30-6-84, do padrão 15-D para o 15-E, da E.V. 4, T-I, ficando, em consequência, retificadas as apostilas publicadas a 2-8-85 e 6-8-85, com as seguintes alterações: a partir de 3-6-84, do padrão 15-D para o 15-E (promoção de grau); a partir de 1-1-85, do padrão 17-D para o 17-E (L.C. 365-84); a partir de 1-7-85, do padrão 17-D para o 23-E (L.C. 435-85).

ra o 17-E (L.C. 365-84); a partir de 1-7-85, do padrão 17-D para o 18-E (L.C. 404-85); a partir de 1-11-85, do padrão 17-D para o 19-E (arts. 91, 97 e 98, da L.C. 180-78); a partir de 1-1-86, do padrão 17-D para o 23-E (L.C. 435-85).

Na portaria de aposentadoria publicada em 1-5-86, referente a MOACIR VENTURA DE SOUZA, RG 1.815.623, para declarar que o interessado aposentou-se com os seguintes proventos mensais, relativos ao padrão 16-E, da E.V. 2, T-I, Cx\$ 2.731,34, gratificação incorporada, Cx\$ 764,77, sexta parte dos vencimentos Cx\$ 582,69, no total de Cx\$ 4.078,79 e não como constou.

Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encargatura organizada de acordo com o artigo 80 do R.G.S., combinado com o artigo 30 da Lei Complementar 180-78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - SUBSTITUTOS: NOME - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ÓRGÃO DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO.

GRUPO CENTRAL DE FISCALIZAÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS - GCFVIO

1 - EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO - Supervisor de Equipe de Fiscalização, ref. 14 - VAGO - 1º) 1º SARGENTO PM - VALDIR RIBEIRO DOS SANTOS - 2º) Cb. PM - VALDIR MANZUTTI - Decreto nº 21.984/84.

2 - SEÇÃO DE CADASTRO - Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 25-D, da E.V. 2, T-I, do SQC-II-QSG - LAIS STENZEL FALCÃO - 1º) RAIMUNDO TADEU RUIZ AROSTEGUI, Escriturário, padrão 12-A, da E.V. 1, T-I, do SQC-III-QSG - 2º) Cb. PM - VALDIR MANZUTTI - Decreto nº 21.984/84.

Alteração válida a partir de 23 de maio de 1986.

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

1 - SETOR DE TERMINAIS DE COMPUTADOR - Encarregada de Setor (Administração Geral), ref. 6 - VAGO - 1º) MIRIAN NUNES GONÇALVES, Oficial de Administração, padrão 19-A, da E.V. 1, T-I, do SQC-III-QSG - 2º) HELVIO BORIN, Escriturário, padrão 13-A, da E.V. 1, T-I, do SQC-III-QSG - Decreto nº 21.984/84.

2 - SEÇÃO DE AUTUAÇÃO - Chefe de Seção (Administração Geral), ref. 14 - VAGO - 1º) SÉRGIO DE OLIVEIRA DUARTE CRUZ, Escriturário, padrão 14-A, da E.V. 1, T-I, do SQF-II-QSG - 2º) VITTÓRIO RINALDI JUNIOR, Oficial de Administração, padrão 20-C, da E.V. 1, T-I, do SQC-III-QSG - Decreto nº 21.984/84.

Alteração válida a partir de 05 de junho de 1986.

SERVICO DE CADASTRO, FREQUENCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

1 - SEÇÃO DE FREQUENCIA - Chefe de Seção (Administração Geral), ref. 14 - VAGO - 1º) EMMA DE SOUZA ÁVILA, Escriturária, padrão 15-A, da E.V. 1, T-I, do SQF-II-QSG - 2º) RAQUEL GARCIA RAMOS, Escriturária, padrão 11-A, da E.V. 1, T-I, do SQF-II-QSG - Decreto nº 21.984/84.

Alteração válida para o dia 23 de maio de 1986.

Descentralização e Participação

Secretário
Carlos Figueiredo do Silve

GABINETE DO SECRETÁRIO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Apostilas da Diretora, de 12-6-86

No título de nomeação em nome de ROSICLER FENTANES, RG-7 667 622, Escriturária, padrão 13-A, da EV-1, T-I, do SQC-III-QSDP, para declarar que, em virtude de Promoção por Antiquidade, no 2º semestre de 1984, no QSG, nos termos dos arts. 87, 91 e 92, da Lei 10261-68, combinados com o art. 2º, do Dec. 3807-74 e parágrafo único do art. 28, das D.T. da LC 180-78, o cargo a que se refere ficou enquadrado, na seguinte conformidade: a partir de 31-12-84 do padrão 13-A para o 13-B (promoção de grau); a partir de 1-1-85 do padrão 13-B para o 15-B (LC 365-84); a partir de 1-7-85 do padrão 15-B para o 16-B (LC 404-85); ficando, em consequência, retificadas as apostilas publicadas em 31-8-85 e 12-7-85.

No título referente a ROSICLER FENTANES, RG-7 667 622, Chefe de Seção (A.G.), padrão 19-A, do SQC-II-QSDP, para declarar que, com fundamento no art. 195, da LC 180-78, em decorrência de Promoção por Antiquidade no cargo efetivo, o mesmo ficou enquadrado, a partir de 12-8-85 do padrão 19-A para o 19-B, da EV-2, T-I, instituída pela LC 247-81.

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO
EXECUTIVO - SEÇÃO II

Director Adjunto do Jornal
Edmilson Gomes Cardal

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira 152 - CEP 01040 - São Paulo
Telefones 53 0481 e 291 3244 - Telex 101130557

Recuperação de originais das repartições até 17 horas

ASSINATURAS

Tel. 291 3244 - anexos 221 e 220

Estado SP - Capital Municipal Estado demais localidades no Brasil

Table with columns for REPARTIÇÕES E PARTICULARES, showing costs for Semestral, Mensal, and Anual subscriptions for both State of São Paulo and other locations.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS

Table with columns for Semestral, Mensal, and Anual subscriptions for State Employees, showing costs for both State of São Paulo and other locations.

A Imprensa Oficial do Estado não manuseia apenas coberturas de assinaturas.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 1,00 Exemplar atrasado Cr\$ 4,00

AGÊNCIAS

MARIA ANTONIA - R. Maria Antônia 294 - Tel. 756 7222
SÃO BENTO - Estação São Bento do Mercado - Loja 17 - Tel. 229 6376
REPÚBLICA - Estação República do Mercado - Loja 516 - Tel. 257 3895



Director-Superintendente
WOLFGANG SCHOEPS

Directora

Artes Gráficas Carlos Eduardo Leite Perrone
Comercial Sérgio Akio Kobayashi
Financeira e Administrativa Júlio do Amaral Buschli
Jornal Elise Miguel Raide

SEDE E ADMINISTRAÇÃO

Rua de Moisés, 1921 - CEP 02080 - São Paulo
Telefones 291-3244 (PARCO) - Telex 99170887